



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N 02/2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao **Dr. Nilson Marão Baracat**.

A Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao **Dr. Nilson Marão Baracat**, Título de Cidadão Honorário de Carneirinho, pelos relevantes serviços prestados como Delegado da Polícia na região de Iturama, Carneirinho, União de Minas e Campina Verde desde 2011, exercendo a função com dedicação e a imparcialidade que o cargo exige, atualmente exercendo a função de Delegado Regional.

Art. 2º. Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

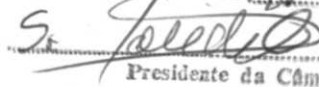
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

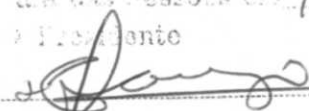
Câmara Municipal de Carneirinho-MG, 14 de agosto de 2020.


Gerson Ferrari
Vereador-Sol

A Comissão Especial para eleger
parecer.

Sala das Sessões, 17. 08. 2020.


Presidente da Câmara

Approvado em	duas
por	unanimidade
de	17.08.2020
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2020

DENOMINAÇÃO: Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao **Dr. Nilson Marão Baracat.**

AUTOR(ES): GERSON FERRARI

COMISSÃO: Comissão Especial.

DATA DE RECEBIMENTO: 14/08/2020

VOTAÇÃO :

() Maioria Simples () Maioria Absoluta (X) 2/3 dos vereadores (ART. 16, XXV O RI)

Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)

12ª R. Ordinária 17/08/2020

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 17/08/2020

Visto do Pres: **Sirvaldo Socorro de Toledo**

Entregue ao Relator em 17/08/2020

Visto do Relator: **Raul Vieira Gonzaga**

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

Entregue à Comissão LJRF em 17/08/2020

Visto do Pres: **Sirvaldo Socorro de Toledo**

Entregue ao Relator em 17/08/2020

Visto do Relator: **Raul Vieira Gonzaga**

Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.

VISTA NOS TERMOS DO ART. 216 R.I.

Data	Vereador	Resultado da votação	
		APROVADO ()	Favoráveis ()
		REJEITADO ()	Contrário ()
		UNANIMIDADE ()	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2020

DENOMINAÇÃO: Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao **Dr. Nilson Marão Baracat**.

AUTOR(ES): GERSON FERRARI

COMISSÃO: Comissão Especial.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto em epígrafe, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, CONCLUIU: que trata de projeto legal e constitucional e quanto ao MÉRITO resolveu aprovar como se encontra redigido.

Câmara Municipal de Carneirinho, 17 de Agosto de 2020.

Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo Socorro de Toledo			
Vice-Pres.	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Relator	Raul Vieira Gonzaga			

Câmara Municipal de Carneirinho, 17 de Agosto de 2020.

APROVADO (☒) REJEITADO () em
duas discussão.

Por unanimidade
Carneirinho-MG, 17/08/2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 02/2020

DENOMINAÇÃO: Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao **Dr. Nilson Marão Baracat**.

AUTOR(ES): GERSON FERRARI

COMISSÃO: Comissão Especial.

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto em epígrafe, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final**: Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.

Câmara Municipal de Carneirinho, 17 de Agosto de 2020.

Relator

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Sirvaldo Socorro de Toledo			
Vice-Pres.	Ernesto C. L. Neves Vilela			
Relator	Raul Vieira Gonzaga			

Câmara Municipal de Carneirinho, 17 de Agosto de 2020.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 17/08/2020.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2020

Concede o Título de Cidadão Honorário de Carneirinho-MG, ao **Dr. Nilson Marão Baracat**.

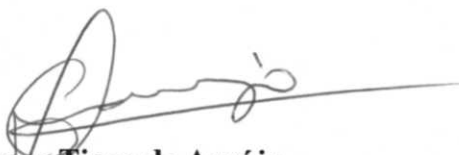
A Câmara Municipal de Carneirinho-MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31 da Lei Orgânica, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido ao **Dr. Nilson Marão Baracat**, Título de Cidadão Honorário de Carneirinho, pelos relevantes serviços prestados como Delegado da Polícia na região de Iturama, Carneirinho, União de Minas e Campina Verde desde 2011, exercendo a função com dedicação e a imparcialidade que o cargo exige, atualmente exercendo a função de Delegado Regional.

Art. 2º. Em sessão solene, a ser realizada oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 17 de agosto 2020.


Genomar Tiago de Araújo
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO
Publicada em 17.08.20
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art. 239 da Lei Orgânica Municipal.